D E C R E T O Nº 2.367, DE 29 DE ABRIL DE 1 988.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II, DA LEI Nº 1.483 DE 20' DE NOVEMBRO DE 1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II ' da Lei Nº 1.483, de 20/11/ de 1.987, na importância de Cz$-2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco ' mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercícioc conforme dis - criminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.3.0.0. Transferências correntes
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada..... Cz$-750.000,00
2. Executivo
2.6. Saúde
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo..... Cz$-900.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 1.493 de 29 de março de 1.988, destinado ao término do Terminal Rodoviário de Pas- sageiros .....Cz$-375,000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- cação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de abril de '

DECRETO Nº 2.367/88.

1.988.-

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário